



Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

LEI Nº 1.176/2014

AUTORIZA REALIZAR A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca – ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), em conformidade com o artigo 43 da Lei nº 4.320/64, visando o reforço de dotações orçamentárias do orçamento vigente para adquirir materiais de capas de autuação a serem destinadas a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca/ES, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2014.

ANA MARIA CARIETTI QUIUQUI

Prefeita Municipal